



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 007/2025

Arapongas, 16 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **007/26**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), afim de adequar dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Inclusão do Elemento da Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material
- b) Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
- c) Justificativa: O recurso é destinado especificamente à Manutenção do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único – PROCAD-SUAS. O investimento será aplicado na aquisição de equipamentos, essenciais para garantir a continuidade e a eficácia do atendimento social prestado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.
- d) Origem dos Recursos: O recurso provém da Fonte 997, vinculada à Resolução nº 1 de 7 de fevereiro de 2023 do PROCAD-SUAS.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a